



LEI Nº. 2.729 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO
DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O
DESENVOLVIMENTO DO ALTO
PARAOPEBA – CODAP E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica ratificado, sem ressalvas, o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, cuja cópia segue em anexo e faz parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único: O décimo Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CODAP consolida todas as alterações do contrato de consórcio realizadas anteriormente.

Artigo 2º: Revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de Agosto de 2023.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral